

Equipe da Secretaria de Educação de Arraial do Cabo visita Maricá para conhecer projetos



A Secretaria de Educação de Maricá recebeu nesta sexta-feira (16/07) integrantes da mesma pasta em Arraial do Cabo, cidade da Região dos Lagos. O grupo de 14 profissionais dos setores pedagógico e administrativo teve à frente a secretária de Educação daquele município, Isalira Gomes, e foi recebido na sede da secretaria do município, por Adriana Costa, que levou a comitiva para conhecer três unidades da rede que ficam em Itaipuaçu. A visita incluiu, ainda, a casa de Darcy Ribeiro.

A primeira parada foi na E.M. Mata Atlântica, no Recanto, de onde o grupo seguiu para as obras do Centro de Educação Pública Transformadora (CEPT), cujo tamanho e

capacidade estimada de alunos impressionou à comitiva. “Só este espaço vai receber cerca de 4 mil alunos quando for inaugurado. Para se ter uma ideia, toda a nossa rede abriga pouco mais de 5 mil estudantes em 13 escolas. Aqui caberia quase todo o nosso corpo docente”, observou a secretária de Educação Isalira Gomes.

Depois de conhecer a E.M. Anísio Spíndola Teixeira – que fica ao lado do CEPT e será incorporada à unidade maior no futuro –, todos seguiram para a Casa de Darcy Ribeiro, em Cordeirinho.

A secretária de Educação do município, Adriana Costa, revelou que a última escala



do roteiro foi uma surpresa para os visitantes, pela beleza e também pela simbologia.

“Nós estivemos numa escola que tem o nome de Anísio Teixeira e encerramos onde viveu Darcy Ribeiro, os dois educadores que sonhamos com o que também sonhamos hoje. Minha colega contou que já conhecia pais de alunos e profissionais que atuam em nossa cidade que contaram como a educação funciona por aqui. Tomara que possamos continuar servindo de inspiração para outros municípios e também para o país, pois aqui estamos transformando royalties em conhecimento”, ressaltou Adriana Costa.

A titular da Educação de Arraial do Cabo fez

um balanço da visita na cidade. “Antes de vir aqui, a primeira coisa que tinha me chamado a atenção foram os uniformes e kits escolares completos, mas vindo à cidade percebi que isso não é quase nada diante de tudo o que vimos. A ideia dos módulos, por exemplo, é muito boa para aplicarmos enquanto temos unidades em obras, pois podemos manter as atividades em sala de aula. Além disso, é muito simbólico terminarmos na casa onde Darcy Ribeiro viveu, porque ele foi o idealizador da educação integral que Maricá leva tão a sério. Eu estou em êxtase com isso tudo”, afirmou.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Clarildo Menezes

Prefeitura lança programa Maricá+Verdinho



Em celebração pelo “Dia de Proteção das Florestas”, a Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cidade Sustentável, lançou neste sábado (17/07) o programa Maricá+Verdinho, que tem por objetivo promover a educação e a consciência ambiental junto às crianças do município.

A iniciativa, realizada na área de reflorestamento da bacia do Rio Ubatiba, localizada na fazenda Toulon, no Silvado, contou com a participação de oito crianças em várias atividades, entre elas, o plantio de 10 espécies de mudas nativas da Mata Atlântica e o arremesso de bombas

de sementes de barro. As bombas foram lançadas na vegetação próxima ao rio e, com a umidade, germinarão às margens do fluxo d’água.

“Sempre tivemos uma adesão grande de crianças no projeto Maricá+Verde e, por isso, decidimos promover um programa direcionado aos pequenos”, contou Andressa Bittencourt, coordenadora da Secretaria de Cidade Sustentável. “A ideia é que esse programa conte ainda com uma parceria da pasta de Educação, pois queremos que os nossos alunos da rede municipal estejam inseridos no Maricá+Verdinho e que aprendam desde pequenos a cuidar das nossas árvores, dos nossos rios e do nosso meio ambiente”, explicou Andressa.

Entre as mudas plantadas estavam Jenipapo, Quaresmeira, Jacarandá, Pau ferro e outras.

Lucas Antunes, de 10 anos, disse que curtiu muito as atividades. “Gostei de tudo. Fiz trilha, peguei sapinho no rio, plantei minha

muda e ajudei meu amigo a plantar também. Já quero vir de novo”, pediu Lucas.

Já Maria Eduarda, de 8 anos, contou que aprendeu muito sobre a importância de não desmatar as florestas. “Precisamos preservar as florestas porque sem elas nada existe. Estou muito feliz de estar aqui. Quando plantamos árvores estamos ajudando as pessoas, os animais e salvando nosso planeta” disse Maria Eduarda.

Na avaliação de Stella de Lima Almeida, educadora ambiental da pasta, é muito importante estimular esse sentimento de preservação, conscientização e pertencimento aos pequenos.

“Eles não são o futuro, eles são o presente e, desenvolver programas como o Maricá+Verdinho é muito necessário. Esse contato com a natureza vai torná-los adultos muito mais conscientes e responsáveis com os rios, com as árvores, com os animais e com todo o planeta”, avaliou.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Evelen Gouvêa

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL	3
ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	6
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETO SOCIAIS	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO	7
SECRETARIA DE URBANISMO	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	8
AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ	8

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1599/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004711 de 29.04.2021;

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1329/2021, de 22 de junho de 2021, Licença Prêmio de FILOMENO VIEIRA PINTO, matrícula nº 5240, vinculado Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, publicada no JOM Edição nº 1181 de 25.06.2021.

Onde se lê: por 06 (seis) meses, a partir de 01.07.2021.

Leia-se: por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1600/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0001046 de 22.01.2021

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente JORGE ALBERTO RISPOLI, TEC. DE APARELHO GESSADO, sob matrícula nº 7186, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1601/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0002644 de 26.02.2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente ELIANE DA COSTA FEITOZA, TEC. ENFERMAGEM, sob matrícula nº 7211, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1602/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004430 de 20.04.2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente LETTYCIANNE BARBARA J. DUARTE DOS SANTOS, FISIOTERAPEUTA, sob matrícula nº 5946, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1603/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004701 de 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA ANTUNES BASTOS, MEDICA, sob matrícula

nº 2379, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1604/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004707 de 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA ANTUNES BASTOS, MEDICA, sob matrícula nº 6296, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1613/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, matrícula nº 106016, com validade a partir de 19/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/07/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1614/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com validade a partir de 19.07.2021, a Subsecretária de Saúde, SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109435, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente por Esta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.07.2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1605/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004803 de 04.05.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente HORACIO JOSE TAVARES LAXE, TECNICO DE RADIOLOGIA, sob matrícula nº 7177, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1606/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004970 de 07.05.2021,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VIVIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA, MEDICO (GINECO/OBS-TETRA), sob matrícula nº 6593, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1607/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0005721 de 27.05.2021,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GISELE MOREIRA CARNEIRO MUNIZ, TEC. ENFERMAGEM, sob matrícula nº 6593, com lotação na Secretaria de Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1608/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0006397 de 11.06.2021,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GELSA DOS SANTOS ROSA, AG. ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1612/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS AUGUSTO ANACLETO, matrícula nº 107729, com validade a partir de 19/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/07/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1609/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004692 de 29.04.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente SERGIO AUGUSTO PALMEIRA MONTEIRO, MEDICO (CLINICO GERAL), sob matrícula nº 6026, com lotação na Secretaria de Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1610/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0004693 de 29.04.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente SERGIO AUGUSTO PALMEIRA MONTEIRO, MEDICO (CLINICO GERAL), sob matrícula nº 6776, com lotação na Secretaria de Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1483/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10/05/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 106172, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 2, de Subcontrolador Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 106172, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1484/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10/05/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAURO HENRIQUE FEITOSA ALECIO, matrícula nº 108971, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, MAURO HENRIQUE FEITOSA ALECIO, matrícula nº 108971, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1485/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10/05/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATO LOPES GARCIA JUNIOR, matrícula nº 108168, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, RENATO LOPES GARCIA JUNIOR, matrícula nº 108168, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10/05/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUELLEN DA SILVA BARBOZA FONSECA, matrícula nº 106168, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, SUELLEN DA SILVA BARBOZA FONSECA, matrícula nº 106168, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1487/2021.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTONIO LUIZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 106174, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear ANTONIO LUIZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 106174, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 2, de Subcontrolador Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 06 de julho de 2021.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1561/2021.

O ASSESSOR DE CONTROLE DE CONF. PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRA DA SILVA CAMACHO BARBOSA, matrícula nº 111510, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO

ASSESSOR DE CONTROLE DE CONF. PROCESSUAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

PORTARIA Nº 1555/2021.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANY CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 111524, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Assessoria Especial de Apoio à Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSESSOR ESP. DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL

PORTARIA Nº 1557/2021.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DA GLORIA F. DE A. PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 111504, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Assessoria Especial de Apoio à Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL

PORTARIA Nº 1558/2021.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 111502, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculando à Assessoria Especial de Apoio à Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSESSOR ESP. DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL

PORTARIA Nº 1559/2021.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 111501, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculando à Assessoria Especial de Apoio à Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSESSOR ESP. DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL

PORTARIA Nº 1560/2021.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições le-

gais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WANDERSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 111503, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculando à Assessoria Especial de Apoio à Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSESSOR ESP. DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIG. FISCAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5026/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado (DOE), no valor de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90. Maricá, 29 de junho de 2021.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1496/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 107362, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculando à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 107362, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculando à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 06 de julho de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1533/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALAIR DE MOURA, matrícula nº 108926, com validade a partir de 08/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1594/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAPHAEL CEZARIO DIOGO, matrícula nº 111507, com validade a partir de 09/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 93/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6517/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI,.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2021:

A NUMERAÇÃO DO CONTRATO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 93/2020”

LEIA-SE:

“CONTRATO Nº 93/2021”

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 93/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1564/2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIANA LIMA ALVES, matrícula nº 111528, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculando à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 883/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS HENRIQUE DA COSTA CLEMENTE, matrícula nº 111332, com validade a partir de 01/03/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculando à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2021.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de abril de 2021.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 973/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 110240, com validade a partir de 30/03/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/03/2021.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de abril de 2021.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1509/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GISELE DE BARROS CORREA OLIVEIRA, matrícula nº 107436, com validade a partir de 01/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1510/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 110803, com validade a partir de 30/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1552/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BIANCA MELO TEIXEIRA, matrícula nº 111515, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1497/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELIPE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº

109868, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, FELIPE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 109868, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 06 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1518/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONICA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 110221, com validade a partir de 01/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1519/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORENA NOGUEIRA DOS REIS, matrícula nº 110206, com validade a partir de 01/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1520/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ANDERSON CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 111069, com validade a partir de 21/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1577/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA FERREIRA GOMES, matrícula nº 111494, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1578/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA, matrícula nº 111512, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1579/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANESSA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 111498, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1504/2021.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLEMENTE VELOSO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 111177, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear, CLEMENTE VELOSO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 111177, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1562/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 111533, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 433/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12775/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 433/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2018, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 567/572 E 595/596 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12775/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 433/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 15 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2022;

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 433/2018, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2017, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 573/587, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12775/2018.

III. RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DOS TERMOS DO CONTRATO N.º 433/2018, A PARTIR DO TERMO N.º 158/2018.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 120/2020, EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, É DE R\$ 8.501.798,26 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, SETECENTOS NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS NOS PRESENTES AUTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 433/2018, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12775/2018.

Programa de Trabalho: 91.01.04.122.0001.2353.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso: 206.

Nota de Empenho: 1963/2021; 1964/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 268/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13544/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 268/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO E CONTÍNUA DE DOCUMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 327 E 411/414 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13544/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 268/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 17 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 17 DE JUNHO DE 2022;

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 268/2019, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2018, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 372/394, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13544/2019.

III. SUPRESSÃO DO ITEM 03 "SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA" CONTRATO N.º 268/2019, NA FORMA DA CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA, ÀS FLS. 367, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2019, E DO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", C/C §2º,

II, DA LEI N.º 8666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 268/2019, EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, É DE R\$ 1.912.961,90 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA APENSADA ÀS FLS. 326 DOS PRESENTES AUTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 268/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13544/2019.

Programa de Trabalho: 91.01.04.126.0038.2156.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

Fonte de Recurso: 206.

Nota de Empenho: 1984/2021; 1985/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021.

MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5026/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado (DOE), no valor de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90. Maricá, 29 de junho de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 1002/2021.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BIANCA RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 107861, com validade a partir de 31.03.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, BIANCA RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 107861, com validade a partir de 01.04.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2021.

Maricá, RJ, em 03 de maio de 2021.

LEZIRRE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEIREDO

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 1020/2021.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VICTOR PACHECO PASSOS, matrícula nº 110570, com validade a partir de 01/04/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2021.

LEZIRRE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 1082/2021.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 111391, com validade a partir de 01/04/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2021.

LEZIRRE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 1083/2021.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISIS LOBO DE ALMEIDA ROXO, matrícula nº 111420, com validade a partir de 01/04/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2021.

LEZIRRE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETO SOCIAIS

PORTARIA N.º 1553/2021.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLUCE CHAVES FIGUEIRA, matrícula nº 111522, com validade a partir de 11/05/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Promoção e Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/05/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 1554/2021.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIEGO PEIXOTO FARIAS, matrícula nº 111532, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção e Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1501/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, AMARILDO BREVE DE MARINS, matrícula nº 111359, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, AMARILDO BREVE DE MARINS, matrícula nº 111359, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 06 de julho de 2021.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1503/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, VINICIUS AZEVEDO NOGUEIRA, matrícula nº 110749, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, VINICIUS AZEVEDO NOGUEIRA, matrícula nº 110749, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1530/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ANDERSON DA SILVA PINTO, matrícula nº 111519, com validade a partir de 01/05/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1546/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, JOSELIA CORREA BATISTA, matrícula nº 111285, com validade a partir de 30/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1547/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ ANDRE LIRA DE LIMA, matrícula nº 111520, com validade a partir de 01/05/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1548/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ADEMILSON FERREIRA ANTUNES, matrícula nº 111505, com validade a partir de 01/05/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1549/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SILVIO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula nº 111529, com validade a partir de 01/05/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1587/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLEUZA MARIA NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº 111486, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1588/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO, matrícula nº 111485, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1589/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 111483, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1590/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 111487, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1591/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MONICA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 111521, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de julho de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO EM 01/07/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 097/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2171/2020 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E REALIZAÇÃO POSTERIOR DE HASTA PÚBLICA, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021, REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MAP COMÉRCIO SERVIÇOS E ESTACIONAMENTO LTDA.

Onde se lê: 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Retificar para: 15 DE JULHO DE 2021

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 1521/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WANDO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 110196, com validade a partir de 01/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1522/2021.
O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICARDO SARAIVA SAES, matrícula nº 111144, com validade a partir de 01/06/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1580/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GRACY KELLY APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 111481, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1581/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JONE DE CAMPOS, matrícula nº 111509, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de julho de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 600/2021.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO GUEDES TEIXEIRA, matrícula nº 107552, com validade a partir de 31.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, FABIO GUEDES TEIXEIRA, matrícula nº 107552, com validade a partir de 01.02.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2021.

CELSONO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 – PRESIDENTE

A Presidência, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento Interno 01 de Adiantamentos de Fundos da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR.

CRENCIA o funcionário Wallace dos Santos Maia, CPF 079.***.***, matrícula nº 800.150 para recebimento de adiantamento de fundos da Presidência, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que

regulam a matéria.

Maricá, 08 de julho de 2021.

Rita Rocha

Presidente

Matrícula: 800.092

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de julho de 2021, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO, CPF.: 789.982.637-34, RG nº 06.534.837-4, expedida pelo IFP/RJ, ao cargo de Diretor de Obras, a contar de nove de julho do presente ano, arquiteto, eleito para o Cargo de DIRETOR na DIRETORIA DE OBRAS da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 08/2021 – CA, Sessão Ordinária 08/2021 de 09 de julho de 2021, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor de Engenharia da Diretoria de Obras em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 12 de julho de 2021. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 12 de julho de 2021.

Assinatura do Diretor Eleito

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 01/2021 – SUSPENSÃO Processo Administrativo n.º 4575/2021

O Presidente da CPL da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Procedimento de Manifestação de Interesse supracitado que tem por objeto, a realização de estudos técnicos, incluindo estudos de concepção, e projetos básicos, a serem elaborados por pessoa física ou por jurídica de direito privado, para desenvolver propostas para o Sistema de Esgotamento Municipal do Município de Maricá está SUSPENSO SINE DIE. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo Motorista, matrícula funcional nº 1100139; VICTOR FORTUNATO LUCAS, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, matrícula funcional nº 1100128 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 155/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0008003/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 15 de julho de 2021.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SUSPENSÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação do Setor responsável. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 18/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6716/2018

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 e CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68.

DO OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.166,28 (QUATRO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2021.

MARICÁ, 16 DE JULHO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 15 julho 2021.

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE SUBUNIDADE DA SOMAR

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 12 JULHO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1188, ÀS FLS 5.

ONDE SE LÊ: “Israel Macha Rodrigues”

LEIA-SE: “Israel Machado Rodrigues”

Fabio Sotero

Mat.: 500.232

Chefe de Patrimônio – gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 097/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8105/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 97/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 097/2020 cujo objeto é a CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula Nº. 500.373

2. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula Nº. 500.041

3. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº. 500.093

SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Publique-se!

Maricá, em 16 de Julho de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
4329/2021	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES
7852/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
8027/2021	AQUISIÇÃO DE ESCADA DE ALUMÍNIO

Maricá, 19 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras